



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$1.448.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e oito mil reais), no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$283.000,00(duzentos e oitenta e três mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

07.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

15.452.0006.2.017 – Manutenção da Secretaria Mun. de Viação e Obras

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 200.000,00

09.01- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária

20.606.0004.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.17 - Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0010.2.029 – Manutenção e Ações do Fundo Mun. de Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$33.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$283.000,00(duzentos e oitenta e três mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial das seguintes dotações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

06.01. Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

12.361.0005.2.007 – Manutenção da Alimentação Escolar Ensino Fundamental

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00 - (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

13.392.0005.2.012 – Manutenção das Atividades Culturais

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00 - (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 90.000,00

Modalidade de aplicação: 4.4.90.00.00 - (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

22.01- Fundo Municipal De Saneamento Básico

17.512.0003.1.018 – Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Desp. Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 15.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - Fundo Municipal De Saúde

10.301.0008.2.024 – Ações de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras desp. Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.17 - Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0010.2.029 – Manutenção e Ações do Fundo Mun. de Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.1.91.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e Encargos intra-orçamentários)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$8.000,00

Art. 4º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

valor de até R\$1.165.000,00(hum milhão e cento e sessenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

06.01. Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto

12.361.0005.1.004 – Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar

Modalidade de aplicação: 4.4.90.00.00 - (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.100.000,00

07.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

15.452.0006.2.019 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação - COSIP

Valor: R\$ 65.000,00

Art. 5º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$1.165.000,00(hum milhão e cento e sessenta e cinco mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo do excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 11 de outubro de 2024.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831
900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.10.11 10:21:26 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.448.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e oito mil reais), no orçamento vigente, se justifica pela necessidade de reforço nas dotações de manutenção da Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Agricultura, visto que os valores orçados não foram suficientes para cobertura das despesas gerais das respectivas secretarias. Juntamente com a suplementação para aquisição de mais 2(dois) micro-ônibus para renovação da frota municipal para que o investimento de 25% com Educação seja cumprido até final do exercício financeiro.

Os valores do excesso de arrecadação já foram apresentados na resposta ao requerimento de informação nº 027/2024.

Segue também suplementação para custeio da Iluminação Pública a qual foi feito instalações em LED no município e necessita suplementação para uso do recurso até final do ano.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

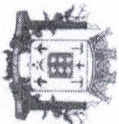
Assinado de forma digital por

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

Dados: 2024.10.11 10:22:24 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



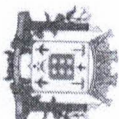
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	301.600,00	267.691,70	267.691,70	0,00	33.908,30
1.2.0.0.00.0.00.00.00 - Contribuições	300.000,00	261.968,68	261.968,68	0,00	38.031,32
1.2.2.0.00.0.00.00.00 - Contribuições Econômicas	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.2.1.00.0.00.00.00 - Contribuições Econômicas	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.2.1.06.0.0.00.00.00 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.2.1.06.0.1.00.00.00 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.751.0000.5007 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	261.968,68	261.968,68	261.968,68	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	261.968,68	261.968,68	261.968,68	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	261.968,68	261.968,68	261.968,68	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	261.968,68	261.968,68	261.968,68	0,00
1.751.0000.5007 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	261.968,68	261.968,68	261.968,68	0,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.600,00	5.723,02	5.723,02	4.123,02	0,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.600,00	5.723,02	5.723,02	4.123,02	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.600,00	5.723,02	5.723,02	4.123,02	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.600,00	5.723,02	5.723,02	4.123,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600,00	5.723,02	5.723,02	4.123,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.600,00	5.723,02	5.723,02	4.123,02	0,00
1.751.0000.5007 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.600,00	5.723,02	5.723,02	4.123,02	0,00
Total Geral:		267.691,70	267.691,70	266.091,70	300.000,00

Major Vieira, 11/10/2024

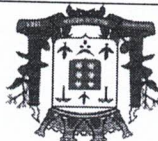
Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 11/10/2024, às 08:31:55.
Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	301.600,00	105.079,55	267.691,70	0,00	33.908,30
1.2.0.0.00.0.00.00.00 - Contribuições	300.000,00	100.875,33	261.968,68	0,00	38.031,32
1.2.2.0.00.0.00.00.00 - Contribuições Econômicas	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.2.1.00.0.00.00.00 - Contribuições Econômicas	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.2.1.06.0.0.00.00 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissões de Energia Elétrica	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.2.1.06.0.1.00.00.00 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissões de Energia Elétrica	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.751.0000.5007 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	100.875,33	261.968,68	261.968,68	0,00
1.2.4.1.00.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	100.875,33	261.968,68	261.968,68	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	100.875,33	261.968,68	261.968,68	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	100.875,33	261.968,68	261.968,68	0,00
1.751.0000.5007 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	100.875,33	261.968,68	261.968,68	0,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.600,00	4.204,22	5.723,02	4.123,02	0,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.600,00	4.204,22	5.723,02	4.123,02	0,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.600,00	4.204,22	5.723,02	4.123,02	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.600,00	4.204,22	5.723,02	4.123,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600,00	4.204,22	5.723,02	4.123,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.600,00	4.204,22	5.723,02	4.123,02	0,00
1.751.0000.5007 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.600,00	4.204,22	5.723,02	4.123,02	0,00
Total Geral:	301.600,00	105.079,55	267.691,70	266.091,70	300.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

OFÍCIO GAB Nº 329/2024

Major Vieira - SC, 11 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordalmente, sirvo-me do presente com o fito de enderegar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Solicitamos respeitosamente que o referido Projeto de Lei seja analisado em rito de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123
SCHROEDER:98123831900
Data: 2024.10.11 10:26:19
-03'00"

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal